



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 02
PROT. 386188

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 206 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar, junto aos órgãos competentes, a possibilidade de colocar nas calçadas da Av. Municipal no Distrito do Jardim Silveira, cerâmica tipo losango.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de agosto de 1988.

Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores e comerciantes da referida avenida, para que fosse o portador desta reivindicação, muito embora sabedor de que existe lei específica para que os proprietários construam suas calçadas, porém, se forem construídas pelos mesmos, não ficarão iguais, razão pela qual este Vereador solicita que sejam executadas pela Prefeitura, com consequente cobrança dos proprietários, que se comprometeram a pagar por esse serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 494	
Livro n.º 01	fls. 106
Entrada em 01/08/88	

Hallim

A SECRETARIA:
Providenciais conforme
pede a Propositura
Em 01/08/88

Hallim